

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.735/2025

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2026”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e Artigo 96, § 6º, inciso II, da Constituição Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rolim de Moura para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita Total em **R\$335.980.589,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, fixa a Despesa Total em igual valor, conforme o Anexo I.

Art. 2º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo II.

Art. 3º A despesa total fixada por função, poderes, órgãos e unidade, está descremada nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Integram esta Lei os seguintes Orçamentos:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as ações de saúde, previdência e assistência social.

Art. 5º O poder Executivo está autorizado a:

I – realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

II – Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro anterior, se necessário, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados neste orçamento mediante decreto, conforme faculta o § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal de 1988.

III – redistribuir ou remanejar, entre as unidades orçamentárias, dos montantes das dotações orçamentárias destinadas a custear despesas com pessoal nos termos do parágrafo único do Artigo 66 da Lei nº 4.320/64.

IV – Realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, e Remanejamento, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4.320/64 e nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento.

Art. 6º O orçamento assegura a aplicação mínima de:

I – 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 7º O orçamento municipal assegura recursos específicos para execução das emendas parlamentares impositivas individuais, conforme disposto no art. 56 da PLDO nº 148/2025 de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, observando-se:

I – a execução equitativa entre os vereadores;

II – a obrigatoriedade de destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;

III – a execução financeira de acordo com as fontes de recurso definida pelo STN para 2026.

Art. 8º A execução orçamentária observará o princípio da transparência, com ampla divulgação das informações em meio eletrônico, conforme determina a LRF e o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Rolim de Moura/RO, 23 de dezembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

RECEITAS E DESPESAS			
RECEITAS CORRENTES	R\$ 313.788.927,39	DESPESAS CORRENTES	R\$ 286.829.873,25
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 270.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.228.442,65
TRANSFÉRENCIAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 43.922.273,10
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 21.921.661,61	TRANSFÉRENCIAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$335.980.589,00	TOTAL	R\$335.980.589,00

ANEXOS II

RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA	
RECEITAS	ESTIMATIVA 2026
RECEITAS CORRENTES	R\$ 313.788.927,39

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 67.238.908,05
Contribuições	R\$ 16.238.329,22
Receita patrimonial	R\$ 35.182.203,48
Receita de serviços	R\$ 343.200,00
Transferências correntes	R\$ 191.845.821,63
Outras receitas correntes	R\$ 2.940.465,01
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 21.921.661,61
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 270.000,00
TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS.....	R\$335.980.589,00

ANEXOS III

Despesa por Funções do Governo	
LEGISLATIVA	R\$ 11.470.671,85
ADMINISTRACAO	R\$ 44.805.633,69
ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 6.936.831,57
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 26.921.119,40
SAUDE	R\$ 73.075.062,38
EDUCACAO	R\$ 83.376.448,39
CULTURA	R\$ 1.501.625,27
URBANISMO	R\$ 9.464.857,10
SANEAMENTO	R\$ 7.483.691,81
GESTAO AMBIENTAL	R\$ 3.206.049,34
AGRICULTURA	R\$ 8.172.616,21
DESPORTO E LAZER	R\$ 1.366.184,94
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 14.537.523,95
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 43.662.273,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 335.980.589,00

ANEXOS IV

DESPESA - POR UNIDADE	
ÓRGÃO / UNIDADE	(R\$)
CÂMARA MUN. DE ROLIM DE MOURA	R\$ 11.470.672
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL	R\$ 6.324.641,94
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	R\$ 87.138.937,91
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	R\$ 23.436.956,43
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	R\$ 26.402.423,26
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	R\$ 6.674.801,75
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO - SEMMADU	R\$ 4.279.350,01
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	R\$ 5.432.313,33
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, DESENV. E GESTÃO - SEMPLADEGE	R\$ 3.202.031,62
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	R\$ 441.620,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 6.083.080,85
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	R\$ 362.130,72
FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	R\$ 80.059.035,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ROLIM PREVI	R\$ 62.700.689,43
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM	R\$ 1.366.184,94
SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	R\$ 6.548.295,17
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 150.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA - AGERROM	R\$ 985.396,64
FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL/INDUSTRIAL - FUNDERSI	R\$ 1.541.402,88
FUNDADAÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE DE ROLIM DE MOURA	R\$ 1.330.625,27
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS.....	R\$ 335.980.589,00

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:123BE2BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/12/2025. Edição 4137
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>